



SEGURANÇA SOCIAL

UNIDADE DE CONTRIBUINTES

ESTRATÉGICOS

AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175 • 1069-451
LISBOA

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ÁGUAS DO NORTE,
S.A.

Firma/Denominação ÁGUAS DO NORTE, S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 25136060844

N.º de Identificação Fiscal 513606084

N.º da Declaração 054458400ASCD24

Data de emissão 2024-10-28


ÁGUAS DO NORTE, S.A.
R DOM PEDRO DE CASTRO N 1A
VILA REAL
5000-669 VILA REAL

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

A Diretora da Unidade de
Contribuintes Estratégicos


Cláudia Martins

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25136060844

Código de Verificação - QCY7LM2MYQWC8R

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada